



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 N° 252, CENTRO CEP. 38260.000
E`mail:camarasfs@netsite.com.br

PORTARIA N° 006/2017, 21 DE JUNHO DE 2017.

O Vereador **GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme determina o Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal o período de funcionamento do Poder Legislativo Municipal para a Sessão Legislativa de 2017, é de primeiro de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro, portanto durante o mês de Julho será período de ***“RECESSO PARLAMENTAR”***.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 21 de junho de 2017.

- GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO -
- Presidente-